



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1. Necessidade/Demanda a ser Atendida**

**1.1. Indicação da necessidade, sob a perspectiva do interesse público:**

Manter e ampliar o acesso aos recursos colaborativos corporativos realizados por meio da plataforma Microsoft Office 365 para os usuários do Tribunal Superior Eleitoral.

**1.2. Descrição da necessidade:**

a) Descrição e análise do cenário atual:

O TSE possui atualmente um parque computacional diversificado de equipamentos de informática, divididos em estações de trabalho, notebooks e servidores de serviços corporativos. A integração desse conjunto de computadores, por meio da utilização de softwares, sistemas e aplicativos, permite a obtenção dos diversos subsídios os trabalhos dos usuários do Tribunal. A qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e demais unidades que compõem as soluções Microsoft por ora contratadas, uma vez que essas, além de serem consideradas nicho de excelência pelo mercado de TI, influenciaram enormemente o parque computacional do Tribunal, com diversos benefícios durante todo o período da contratação.

Com o advento pandêmico do SARS-COV-2 no ano de 2020, o TSE teve que reinventar completamente as suas rotinas produtivas, disponibilizando condições que permitissem o trabalho remoto em massa de seus servidores e da maioria terceirizada, mantendo suas atividades disponíveis e, consequentemente, a disponibilidade. Isso foi possível mediante utilização, dentre outros, de serviços conhecidos como Office 365, que permitiram a mobilidade dos servidores e prestadores nesse cenário institucional, comunicação por meio de ferramentas de colaboração e de videoconferência, e de acesso seguro, oferecidos pelo fabricante a partir de qualquer lugar.

O trabalho remoto e o teletrabalho é uma realidade no Tribunal e está configurado sob plataforma deste fabricante para o acesso remoto. Embora haja a possibilidade de provimento desse serviço, é recomendável a renovação do licenciamento dessa solução, sob pena de haver interrupção desses serviços. Por esse motivo, prover a todos os usuários, tanto em virtude do teletrabalho, quanto para atender os objetivos do plano de transformação digital do Conselho Nacional de Justiça, com efetivação da Recomendação também a ser atendida.

No final do ano de 2020, devido a tempestividade da Pandemia COVID-19, o Tribunal Superior Eleitoral adquiriu, por meio do Contrato TSE nº 108/2020 o encerramento deste contrato está previsto para **22/12/2023**. Logo, a expiração das subscrições de licenças Microsoft adquiridas neste período ensejará a necessidade de perda de direito de uso e consequente suporte técnico. Além disso, devido à disseminação do uso desta plataforma colaborativa e corporativa, será necessária a aquisição de novas subscrições para atender a crescente demanda dos usuários do TSE.

Com relação à solução de colaboração e produtividade, o TSE disponibiliza para os usuários finais o Microsoft 365 – E1. Tecnicamente, a solução atual apresenta boa interatividade e é de fácil utilização. Além disso, está totalmente integrada com os diversos aplicativos e serviços que compõem a solução. Outro aspecto organizacional. Todos os usuários já estão bem familiarizados com o Office. Logo, partir para uma das soluções dos cenários anteriores, além de não atender ao custo de integração, de gerenciamento, de implementação e treinamento dos usuários.

A manutenção da marca Microsoft justifica-se por diversas razões:

A primeira diz respeito à compatibilidade. Mesmo na versão mais nova, a suíte LibreOffice 7.4 continua a não ser completamente compatível com o padrão goza de menos suporte técnico disponível, uma vez que a suíte da Microsoft domina o mercado corporativo e caseiro e, portanto, é reconhecida por profissionais da área como padrão de mercado. Adicionalmente, não há aplicativos LibreOffice especialmente desenvolvidos para dispositivos baseados em iOS e Android.

Por fim, há que se destacar que os usuários do TSE já detêm conhecimentos intermediários, e em alguns casos avançados, no uso dos aplicativos do Microsoft 365 em intenso treinamento e em modificação inclusive de contratos de suporte mantidos atualmente pelo TSE.

Na tabela a seguir é apresentado um comparativo das edições do Office 365 com as respectivas funcionalidades oferecidas pelo produto e presentes em cada uma delas:

RECURSO	E1	E3	E5
Office 365	E1	E3	E5
<a href="#">Relatórios de atividades</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Pontuação de adoção</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Criptografia de mensagem avançada</a>			✓
<a href="#">Políticas de Alerta</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Audioconferência</a>	Complemento gratuito	Complemento gratuito	✓
<a href="#">Auditoria (prêmio)</a>			✓
<a href="#">Auditoria (padrão)</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Azure AD para Office 365</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Mobilidade básica e segurança</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Reservas</a>	✓	✓	✓
<a href="#">E-mail de resumo</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Conformidade de comunicação</a>			✓
<a href="#">Gerente de conformidade</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Chave do cliente</a>			✓
<a href="#">Caixa de segurança do cliente</a>			✓
<a href="#">Gerenciamento do ciclo de vida dos dados</a>			✓
<a href="#">Prevenção de perda de dados</a>		✓	✓
<a href="#">Mergulhar</a>		✓	✓
<a href="#">Criptografia de chave dupla</a>			✓
<a href="#">eDiscovery (premium)</a>			✓
<a href="#">eDiscovery (padrão)</a>		✓	✓
<a href="#">Correspondência exata de dados</a>			✓
<a href="#">Troca Online</a>	Plano 1	Plano 2	Plano 2
	(50 GB)	(100 GB)	(100 GB)
<a href="#">Arquivamento on-line do Exchange</a>	50 GB	1,5 TB	1,5 TB

<a href="#">Proteção on-line do Exchange</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Cota de índice do conector gráfico (500 por usuário)</a>			✓
<a href="#">Aplicativo InfoPath</a>		✓	✓
<a href="#">Barreiras de informação</a>			✓
<a href="#">Proteção de informações para Microsoft 365</a>		✓	✓
<a href="#">Kaizala Pro (desativado)</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Eventos ao vivo</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Aplicativos do Microsoft 365 (Office)</a>		<a href="#">Empreendimento</a>	<a href="#">Empreendimento</a>
<a href="#">Microsoft Dataverse para equipes</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Defensor para Office 365 Plano 2</a>			✓
<a href="#">Treinamento de simulação de ataque</a>			✓
<a href="#">Investigação e Resposta Automatizadas</a>			✓
<a href="#">Visualizações da campanha</a>			✓
<a href="#">Detecção de usuário comprometido</a>			✓
<a href="#">explorador de ameaças</a>			✓
<a href="#">Rastreadores de ameaças</a>			✓
<a href="#">Defensor para Office 365 Plano 1</a>			✓
<a href="#">Antiphishing</a>			✓
<a href="#">Relatórios em tempo real</a>			✓
<a href="#">Anexos seguros</a>			✓
<a href="#">Links seguros</a>			✓
<a href="#">Microsoft Forms</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Listas da Microsoft</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Pesquisa da Microsoft</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Microsoft Teams</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Tarefas da Microsoft</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Microsoft Whiteboard</a>	✓	✓	✓
<a href="#">MyAnalytics</a>	<a href="#">Percepções</a>	<a href="#">Percepções</a>	<a href="#">Completo</a>
<a href="#">Segurança de aplicativos em nuvem do Office 365</a>			✓
<a href="#">Criptografia de mensagem do Office 365</a>		✓	✓
<a href="#">escritório para a web</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Móvel de escritório</a>	✓	✓	✓
<a href="#">OneDrive for Business</a>	Plano 1	Plano 2	Plano 2
	(1 TB)	(Ilimitado)	(Ilimitado)
<a href="#">planejador</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Aplicativos de energia para Office 365</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Power Automate para Office 365</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Power BI Pro</a>			✓
<a href="#">Agentes virtuais avançados para equipes</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Gerenciamento de Acesso Privilegiado</a>			✓
<a href="#">Licença de Acesso para Cliente (CAL) do Servidor de Produtividade</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Acesso de exibição de projeto e roteiro</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Gerenciamento de registros</a>			✓
<a href="#">Rótulos e políticas de retenção</a>		✓	✓
<a href="#">Classificação baseada em regras (Office 365)</a>			✓
<a href="#">Pontuação segura</a>	✓	✓	✓
<a href="#">SharePoint Online</a>	Plano 1	Plano 2	Plano 2
<a href="#">Skype for Business Plus.CAL</a>			✓
<a href="#">Fluxo para Office 365</a>	✓	✓	✓
<a href="#">balanço</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Prevenção de perda de dados do Teams</a>			✓
<a href="#">Telefone das Equipes</a>			✓
<a href="#">Viva Conexões</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Viva Engage</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Viva Learning (básico)</a>	✓	✓	✓
<a href="#">Webinars</a>		✓	✓
<a href="#">Yammer</a>	✓	✓	✓

Quadro 01

As três edições do produto Office 365 possuem as funcionalidades de hub de colaboração e comunicação (Teams), armazenamento em nuvem (One Drive), Atualmente, o TSE possui direito de uso apenas da versão **Office 365 E1**. Oferece funcionalidades suficientes para a maioria dos servidores e colaboradores: e-mail e aplicativos para comunicação.

A versão **E3** oferece uma quantidade maior de funcionalidades e soluções de segurança, além de outras vantagens que aumentam a produtividade, tais com complexas, e que só é possível com a instalação dos aplicativos nos desktops/notebooks. Logo, esta versão atenderia a um perfil mais restrito de servidores/colaboradores avançados dos aplicativos existentes no pacote Office 365.

A versão **E5** oferece todos os recursos disponíveis no E1 e E3, além de outras funcionalidades, sobretudo no que se refere a soluções de segurança. Esta versão ainda mais restrita, que tem como responsabilidade a administração do Domínio do TSE.

O Office 365 oferece a maioria dos recursos de comunicação e produtividade em todas suas edições, porém algumas funções de segurança e gerenciamento. **Microsoft Office 365 E3 e E5.**

A ferramenta é utilizada por usuários de todas as Secretarias do TSE, incluindo usuários da Presidência, Gabinetes de Ministros, Diretoria-Geral, Assessoria

b) O objetivo a ser alcançado:

1. A presente contratação pleiteada visa garantir a continuidade dos serviços que são prestados por meio do uso das licenças em questão.
2. Proteger o investimento já realizado pelo Tribunal, uma vez que a modalidade de aquisição escolhida nos contratos TSE nº 108 /2020.
3. Disponibilidade dos serviços, aos usuários de trabalho remoto e presencial, de forma transparente, pela utilização dos mesmos recursos;
4. Minimização de riscos de falha de segurança de TIC, pela integração das ferramentas de segurança com as de uso comum dos usuários;
5. Compatibilização quantitativa de softwares com a quantidade de equipamentos servidores, ferramentas corporativas, estações de trabalho e usuários;
6. Adequação, por meio de versionamento dos softwares, às novas evoluções tecnológicas;
7. Elevar o nível de proteção do ambiente de servidores e estações de TIC do Tribunal;
8. Integração do serviço colaborativo de mensageria, videoconferência e telefonia em atividades presenciais e remotas;
9. Manter atualizado o sistema operacional para servidores desenvolvido pela Microsoft;
10. Manter a proteção das estações de ameaças cibernéticas de forma integrada com os serviços colaborativos;
11. Ampliar as funcionalidades da atual licença em uso para grupos específicos de administração das ferramentas Microsoft.

c) Público alvo a ser atendido:

Servidores e Colaboradores do Tribunal Superior Eleitoral e a sociedade em geral, pois a solução objetiva aumentar a interoperabilidade das aplicações internas oferecidas pelo TSE.

d) Impactos sobre as atividades do TSE e/ou sobre o público alvo a ser atendido, caso a necessidade apontada não seja sanada:

Caso não seja atendida a demanda ocorrerá a paralisação dos seguintes serviços:

- Microsoft Teams;
- Microsoft Office 365 (Word, Excel, OneNote, PowerPoint)
- SharePoint
- One Drive
- Stream
- Yammer
- To Do
- Forms
- Planner, de diversos outros.

Diante da importância de garantir o uso contínuo desses softwares, e de forma a evitar a paralisação de suas atividades, é essencial a renovação das subscrições de todos os softwares necessários à prestação dos serviços de TIC.

e) Objetivo(s) estratégico(s) do TSE com os quais a necessidade está alinhada, assim como, caso convier, demonstrar a aderência com o Plano Diretor de Informática

Do planejamento Estratégico do TSE:

- Promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais;
- Melhorar a experiência de trabalho do servidor;
- Promover o trabalho interativo e colaborativo no TSE e na Justiça Eleitoral; e
- Garantir os recursos tecnológicos para a ampliação de serviços digitais, inovação e segurança de TIC.

f) Requisitos necessários à composição da necessidade e indispensáveis para a escolha da solução que melhor atenderá essa necessidade.

- Por se tratar de renovação e ampliação do número e subtipos de licenças da atual base tecnológica do TSE, a solução deverá ser atendida por empresa que mantenha os requisitos colaborativos da base tecnológica do TSE. O licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da assinatura do contrato, cópia de uma revenda autorizada Microsoft (*LSP - Licensing Solution Provider*), demonstrando desta forma estar apta a operacionalizar contratos de licenciamento para organizações.

- Considerando-se a constante movimentação de pessoal (servidores e colaboradores) e de recursos colaborativos eventuais providos a entidades externas, é possível definir previamente o exato quantitativo a ser demandado pelo TSE, ainda mais que a licença está diretamente relacionada a cada usuário ativo no dia de contratações frequentes e parceladas, conforme a citada movimentação, razão pela qual orientamos a aquisição no Sistema de Registro de Preços.

## 2. Análise do Processo de Contratação e Execução Contratual Anterior no TSE :

**2.1. Processo SEI, Contrato ou Nota de Empenho e Contratada:** A contratação anterior foi realizada por meio do Processo SEI Nº 2019.00.000006232-3.

**2.2. Fase Interna da Licitação (Exigências e sugestões exaradas pela Assessoria Jurídica (Pareceres Asjur) e Controle Interno/Secretaria de Auditoria do TSE):**

Conforme Parecer ASJUR 491, SEI 1412286, em especial quanto aos itens 19 a 32, assim como no item 34, relativo ao Termo de Referência, foram 1 técnica se manifestasse. Dentre os principais pontos tratados, seguem abaixo:

- Possibilidade de adoção do Registro de Preços;
- Permissão de adesão de outros órgãos à ARP;
- Menção à fundamentação pautada no Decreto 3931/2001, que havia sido revogado pelo Decreto 7892/2013;
- Divisibilidade do objeto sob aspectos técnicos e econômicos; e
- Necessidade de realizar ajustes nos itens (2,2.2, 4.1, 6.4, 6.8, 6.14 / 6.9, 8.1.3.1, 8.1.3.4, 9.3/10.2, 10.4, 10.6, 11, 12.1 e 13).

Todas as recomendações encaminhadas para ajustes no Estudo Técnico Preliminar, assim como no Termo de Referência foram analisadas e devidamente tra

**2.3. Fase Externa da Licitação (Questionamentos, Pedidos de impugnação, Diligências, Inabilitações, Recursos e etc):** A licitação anterior, TSE nº 69/2020 foi composta de 3 (três) lotes referentes a subscrições para o ambiente Linux. O Lote 3 consistia de licenças Microsoft. Houve vários pedidos de questionamentos dos licitantes, porém, nenhum pedido de impugnação de diligências. Logo, a licitação transcorreu normalmente.

**2.4. Execução Contratual (Dificuldades e Problemas Identificados):** Informamos que ao longo dos 36 (trinta e seis) meses de contrato não foram identificados quaisquer tipo de problemas.

**2.5. Necessidade de Transição Contratual:** Não haverá necessidade da realização de transição contratual pela atual contratada. Da mesma forma, não existirá necessidade de realização de transição de equipe técnica já possui experiência na administração das licenças, objeto da próxima contratação.

### 3. Diferentes Soluções de Mercado que possam Atender à Necessidade

Em se tratando de atendimento às necessidades deste Estudo, vinculadas a fabricante exclusivo - Microsoft-, a pesquisa de mercado limitou-se aos atuais fabricantes disponibilizados por seus parceiros comerciais. Dessa forma, foram realizadas pesquisas referentes aos únicos modelos de contratação vigentes:

#### 1ª Solução: Aquisição de licenças Microsoft - Select Plus

Adianta-se que a solução em questão é considerada inviável sob o aspecto comercial (não atender aos requisitos colaborativos da atual solução implantada e de colaboração e comunicação (Teams), armazenamento em nuvem (One Drive), e-mail, solução de produtividade e possibilidade de sublicenciamentos) e sob o aspecto de entregas, conforme descrito neste Estudo.

- Órgãos públicos e/ou entidades que tenham adotado solução similar e análise dos respectivos contratos
  - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - MG - Edital nº 065/2022 (itens 17 a 27).
- Serviços e materiais complementares, não contemplados na solução, mas que devem ser objeto de contratação posterior
  - Não há serviços ou materiais complementares para esse tipo de solução.
- Requisitos de tecnologia da informação presentes na solução
  - Trata-se de contrato de padronização com aquisição de licenças permanentes destinada a médias e grandes organizações com 250 ou mais usuários ou dispositivos em qualquer nível de unidade de negócios.
- Custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto
  - Não se aplica por se tratar de solução inviável ao atendimento das necessidades estabelecidas neste Estudo.
- Análise da contratação
  - Não se aplica por se tratar de solução inviável ao atendimento das necessidades estabelecidas neste Estudo.
- Vantagens e desvantagens
  - Vantagens: Disponibilização de benefícios do *software assurance* e disponibilização do Office para uso em múltiplos dispositivos.
  - Desvantagens: Impossibilidade de uso de recursos colaborativos, depreciação tecnológica após curto período (as licenças ficam vinculadas ao seu valor somente por pagamento adicional), perda dos investimentos realizados pela contratação anterior da atual plataforma tecnológica do TSE.

#### 2ª Solução: Subscrição de Licenças Microsoft na Modalidade – Enterprise Agreement Subscription (EAS)

- Órgãos públicos e/ou entidades que tenham adotado solução similar e análise dos respectivos contratos
  - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ (Contrato nº 003/581/2022);
  - Superior Tribunal de Justiça - STJ (Contrato 056/2022); e
  - Ministério de Ciência e Tecnologia - MCTI (Pregão 14/2022).
- Serviços e materiais complementares, não contemplados na solução, mas que devem ser objeto de contratação posterior
  - Não há serviços ou materiais complementares para esse tipo de solução.
- Requisitos de tecnologia da informação presentes na solução
  - Trata-se de contrato de padronização com aquisição de subscrições de licenças com suporte do fabricante destinada a médias e grandes organizações com 250 ou mais usuários em qualquer nível de unidade de negócios
- Custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto
  - Os custos levantados a seguir tiveram por base o Acordo Corporativo nº 08/2020 ( que define os parâmetros para que os órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) utilizem a listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/acordo-corporativo-no-8-2020-microsoft.pdf>), firmado entre o Ministério da Economia e a Microsoft do Brasil Vídeo Games Ltda., aditivado em 02/02/2023 e vigência de 12 (doze) meses. Entre os diversos órgãos adesos a esse Acordo encontramos várias referências de custo também será utilizada no levantamento da estimativa deste Estudo.

Os órgãos citados na letra "a" deste item são adesos ao referido Acordo.

Identificador SGD	Descrição	Identificador Microsoft	Unidade de Referência	Preço
MS.4.0-A0193	M365 Apps Enterprise Sub Per User	3JJ-00003	1 Mês	R\$ 63,14
MS.4.0-A0752	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	9GS-00495	12 Meses	R\$ 1.794,58
MS.4.0-A0850	EMS E3 ALng Sub Per User	AAA-10732	1 Mês	R\$ 55,48
MS.4.0-A0912	M365 E5 Original Sub Per User	AAA-28605	1 Mês	R\$ 307,47
MS.4.0-A0936	M365 E3 Unified Sub Per User	AAD-33204	1 Mês	R\$ 189,25
MS.4.0-A1723	O365 E1 Sub Per User	T6A-00024	1 Mês	R\$ 37,64

Quadro 02

O item referente ao custo do licenciamento pretendido para o Azure Monetary Commitment - 6QK-00001 foi levantado por cotação entre representantes do

Empresa	Valor unitário para 12 (doze) meses
Brasoftware	R\$ 8.778,60
Ingram	R\$ 9.579,24
Logicalis	R\$ 8.778,60
<b>Valor médio:</b>	<b>R\$ 9.045,48</b>

Quadro 03

e) Análise das contratações

- Contrato TJRJ nº 003/581/2022:

Objeto: Contratada se obriga a prestar serviços técnicos especializados, continuados, de plataforma em nuvem (Microsoft Azure) e li modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS, para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ).

Valor do contrato: R\$ 65.499.999,88 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e no Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Recebimento: A execução dos serviços se dará de forma contínua durante toda a vigência do contrato, com fornecimento inte contrato. Os serviços do Microsoft Azure devem estar disponíveis para uso do PJERJ de forma ininterrupta, a partir do primeiro dia c

Pagamento: O pagamento do licenciamento dos produtos será efetuado em duas parcelas iguais e anuais, no início de c meses do contrato. O pagamento dos créditos Microsoft Azure consumidos será efetuado mensalmente, após apuração do consum

Índice de reajuste: Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica

- Contrato STJ nº 056/2022:

Objeto: Fornecimento de uso de licenças de softwares Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement for Government (EA), softwares para servidores de rede, gestão de TIC, editoração eletrônica, gerência de endpoints, diagramação, desenvolviment créditos de serviços por um período de 36 meses.

Valor do contrato: R\$ 30.653.268,81 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oit Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Recebimento: Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados com base nos termos dispostos no Anexo II e III, respec (parcela única). No caso do "Azure Monetary Commitment ", o recebimento se dará por meio do relatório mensal de serviços contrato, no prazo de cinco dias corridos contados da entrega do relatório de serviços.

Pagamento: O pagamento dos produtos será efetuado em três parcelas anuais da seguinte forma:

- a. primeira parcela, fixa e irrevogável, será paga no primeiro período de doze meses da vigência contratual, imediatar Aceite Definitivo;
- b. segunda parcela será paga doze meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo;
- c. terceira parcela será paga vinte e quatro meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

O "Azure Monetary Commitment " - SKU 6QK-00001 será faturado mensalmente, de acordo com o consumo demandando, mediani CONTRATADA.

Índice de reajuste: O reajuste será negociado entre as partes e terá como limite a variação do ICTI - Índice de Custos de Tecn doze meses após a data da apresentação da proposta ou do orçamento a que se referir, ou dos efeitos do último reajuste concedid

- Pregão MCTI nº 14/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação de licenciamento de softwares aplicativos, banco de dados aos equipamentos servidores e estações de trabalho do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Valor estimado do contrato: R\$ 3.155.584,58 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro rea Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Recebimento: Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados com base nos termos dispostos no Anexo II e III, respec (parcela única). No caso do "Azure Monetary Commitment ", o recebimento se dará por meio do relatório mensal de serviços contrato, no prazo de cinco dias corridos contados da entrega do relatório de serviços.

Pagamento: A subscrição das licenças será remunerada, exclusivamente, em função da quantidade efetiva de licenças utilizad Mínimos de Serviços alcançados.

Índice de reajuste: O valor de cada item do contrato poderá ser reajustado decorrido 12 (doze) meses de vigência contratual, mediar como referência o limite máximo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado p Estatística/IBGE.

f) Vantagens e desvantagens

- Vantagens: Plena manutenção e ampliação dos recursos colaborativos e recursos de utilização de dados em nuvem, atualização e suporte do fabrica compatibilização com os atuais e futuros recursos de auditoria e segurança da informação e manutenção dos conhecimentos tecnológicos atualmente empregados no
- Desvantagem: Indisponibilização do Office para uso em múltiplos dispositivos (mitigado por contrato distinto).

#### 4. A Solução Escolhida:

##### 4.1. Os motivos ou as justificativas técnicas e econômicas para a escolha da solução, destacando o que a faz mais vantajosa entre todas as soluções identificadas:

A alternativa escolhida: 2ª Solução: Subscrição de Licenças Microsoft na Modalidade – Enterprise Agreement Subscription (EAS)

Justificativas:

No tocante a escolha da solução, frequentemente ocorrem comparações entre distintas soluções tomando por conta pura e simplesmente seu custo inicial equivocada, pois os custos a serem comparados devem ser os chamados "custos totais de propriedade". Tais custos vão muito além da simples aquisição, envolvem servidores quanto de prestadores de serviços, e os chamados "custos ocultos", sendo os mais comuns os custos de migração, suporte e manutenção.

Neste viés, há de ser analisado o custo oculto relacionado diretamente à familiaridade dos usuários com a solução, ou seja, pessoas "se acostumam" ou "se utilização existentes em algumas soluções. Embora a mudança seja possível, ela normalmente não é simples ou rápida e, enquanto durar o processo de readapta perda de produtividade de difícil mensuração.

Na contratação pretendida, a escolha de soluções Microsoft sempre vem acompanhada do questionamento sobre o porquê desta alternativa em detrimento e faz valer a análise dos custos totais de propriedade. Neste sentido, vale destacar que várias das funcionalidades mais importantes são utilizadas amplamente pelo mercado e dispensam novas configurações e treinamentos, sendo, em sua maioria, transparentes para os usuários e de uso corriqueiro representando logo de início r alteração, dentre outros. Logo, renovar ou recontratar ferramentas que já são utilizadas pelos servidores e colaboradores promove o aproveitamento do conhecime das soluções que surgem no cotidiano.

Outra importante consideração é a interoperabilidade entre as mais diversas soluções implantadas no ambiente desta Corte, a exemplo do serviço de mensageria, vídeo conferência e colaboração (Teams), serviço de autenticação dos usuários (ActiveDirectory), solução de banco de dados (SQL Server), servidor armazenamento em nuvem (OneDrive), dentre outras.

Atualmente, diversas atividades administrativas e jurisdicionais são apoiadas pelo uso de ferramentas como o Microsoft Teams (solução para vídeoconferência), Microsoft SharePoint (solução de compartilhamento centralizado de arquivos), Exchange Online (serviço de correio eletrônico) dentre outras.

As atividades precípuas do TSE referem-se à prestação jurisdicional, através de seus magistrados. No entanto, para a consecução dessas atividades, tanto se utilizam em grande escala da suite de escritório Microsoft Office para criação dos documentos, planilhas e apresentações, que possibilitam a realização de suas atividades em uma curva de aprendizado até a socialização com a nova solução implementada, gerando uma redução dos níveis de produtividade, aumentando os investimentos e negativos do ponto de vista da economicidade.

A descontinuidade na padronização desse ambiente poderia implicar na aquisição e instalação de softwares diversos para prover as mesmas funcionalidades entre eles, necessidade de treinamentos diversos e o reflexo até mesmo na contratação de mais profissionais especializados em cada ferramenta para prover o mesmo nível de integração e de fácil administração, requerendo um número menor de técnicos especialistas para manter o ambiente. Outro ponto a ser destacado diz respeito às constantes dos componentes da solução, o que traz segurança e estabilidade à rede.

A opção pela continuidade dos produtos Microsoft mantém a padronização do ambiente utilizado pelo Tribunal. De fato, há precedentes na jurisprudência observar o princípio da padronização, sem conflitar com a vedação da preferência de marca, a exemplo do Acórdão-TCU nº 1521/2003, do Plenário, o qual pondera que a continuidade de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, I, da Lei 8.666/93, desde que a decisão administrativa que venha circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração”.

Outros julgados da Corte de Contas também apontam no mesmo sentido, a exemplo do Acórdão nº 2.844/2003-Primeira Câmara; Acórdão nº 2.664/2007-Primeira Câmara. Reiteradas decisões nesse sentido ensejaram enunciado de Súmula do TCU, nº 270, in verbis: "Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificativa." Dessa forma, objetivou-se neste estudo firmar entendimento técnico e econômico, da manutenção das soluções já em uso.

As contas de e-mail do Microsoft Exchange que já existiam nos servidores locais do Tribunal estão sendo parcialmente migradas para o Exchange Online. Deve-se manter o ambiente ON PREMISE para contas de serviços de alguns colaboradores que não utilizam de todo o potencial de uma conta Office 365.

Com relação ao sistema operacional Windows Server, é importante registrar que esse sistema operacional é utilizado em larga escala nos servidores que existem e mais, são utilizados nas atividades do dia a dia pelos servidores. Com isso, há de se considerar os custos envolvidos com treinamento, migração, cultura organizacional, soluções e de equipamentos. Os sistemas desenvolvidos e mantidos internamente, como também os serviços de mensageria eletrônica, são baseados no software objeto de preservação e o aproveitamento dos conhecimentos técnicos e de usuários existentes hoje na organização.

É importante ressaltar que os produtos adquiridos no contrato TSE nº 108/2020 foram totalmente implantados pela equipe técnica do TSE.

Portanto, a continuidade na padronização desse ambiente garante a integração entre os ambientes, dispensa a necessidade de treinamentos diversos por já refletir até mesmo na dispensa da necessidade de contratação de mais profissionais especializados em cada ferramenta para prover o mesmo nível de serviço.

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio do Contrato TSE nº 108/2020, adquiriu 1382 licenças do Microsoft Office 365 E1 (em plena utilização), além de outros produtos.

Uma das principais justificativas para se manter a solução Microsoft em uso no Tribunal é o grande investimento realizado em 2020 para a aquisição das licenças em uso extensivo e habitual das ferramentas por parte dos servidores e colaboradores do TSE.

Outro viés a ser considerado como orientador desta aquisição (já informado na letra "F" do item 1.2. deste Estudo) é a forma de implantação das licenças implantadas gradualmente. Dessa forma, orientamos a aquisição no Sistema de Registro de Preços.

Ademais, como segue abaixo, algumas estatísticas de utilização do Microsoft Teams (imbricado com os produtos a serem contratados) dos últimos 6 (seis) meses, da ordem de 20%:

- **Reuniões Agendadas:** 11.132
- **Reuniões sem agendamento:** 17.446
- **Mensagens de Chat trocadas de equipes:** 17.396
- **Mensagens de Chat privadas trocadas entre usuários:** 1.183.721
- **Total de chamadas realizadas (ligação de um usuário para outro):** 12.828

Na tela abaixo é possível visualizar que num único dia, 23/3/2023, foram realizadas um total de 202 reuniões no Teams e trocadas 13.673 mensagens de chat.

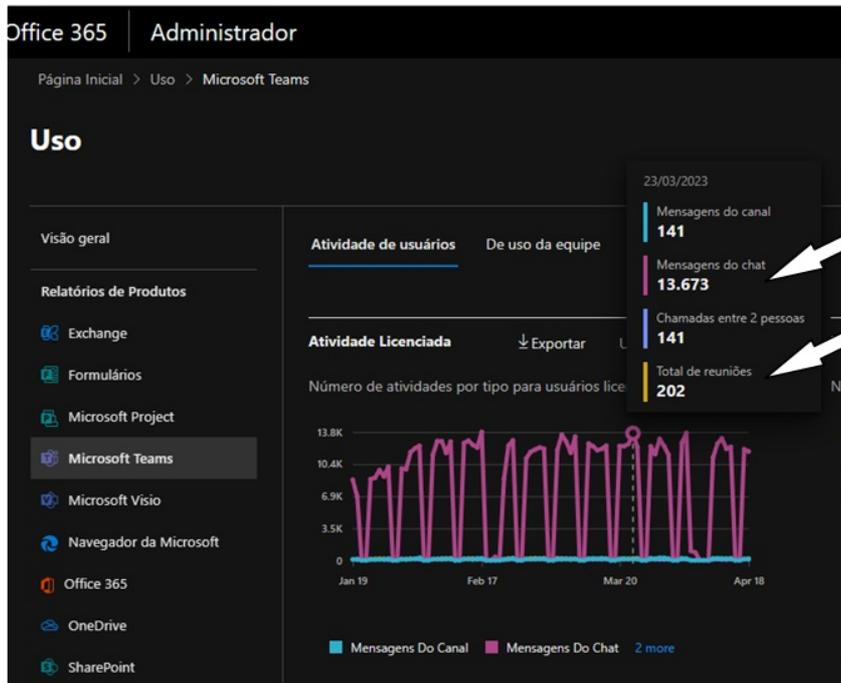


Figura 01

Na tela abaixo é possível visualizar que no dia 10/4/2023 foram utilizados 326 canais de equipe de um total de 831 atualmente criados no TSE.

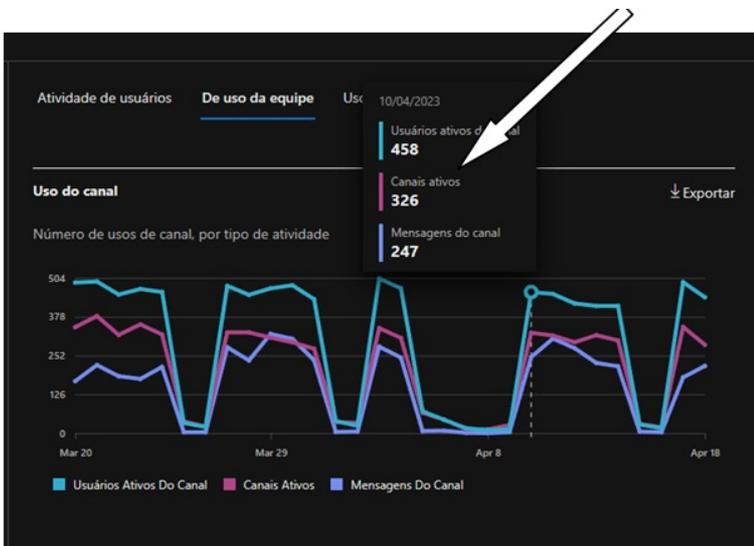


Figura 02

Na tela abaixo é possível visualizar a quantidade de dados de usuários armazenados na nuvem, total de **1.6 Terabytes**.



Figura 03

Na tela abaixo é possível visualizar a quantidade de sites criados, total de 1.3k, e a quantidade de arquivos armazenados na nuvem, um total de 241.984, totais.

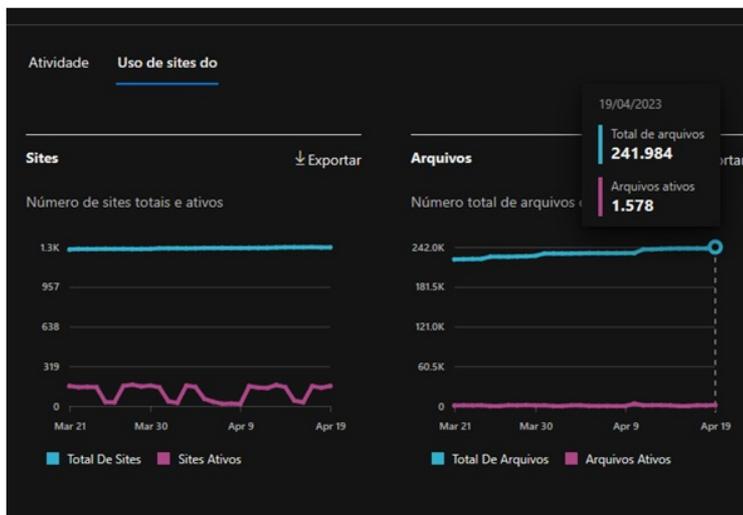


Figura 04

#### 4.2. Detalhamento da solução:

- a) Características básicas do serviço e/ou do material a ser contratado, com as respectivas unidades de medida e quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mínimas	Quantidade total	Código (SKU)	Principais funcionalidades em
1	Office 365 E1 Sub Per User	Usuários	1500	1700	T6A-00024	Licenciamento básico de produtividade e colaboração. Contém trabalhadores de escritório, com acesso web a aplicações Microsoft OneNote). Além disso, possui funcionalidades básicas de antispan está incluído: Serviços de e-mail e calendário com o Exchange Online e Protection.Webconferência, mensagens instantâneas e ferramentas Business.Armacenamento e compartilhamento de arquivos com o Office Online, incluindo Word, Excel, PowerPoint e SharePoint para sites de equipe e gerenciamento de conteúdo. O plano E1 não inclui as versões de desktop dos aplicativos do Office permite que os usuários acessem e editem documentos usando as v
2	EMS E3 ALng Sub Per User	Usuários	200	1700	AAA-10732	O Microsoft EMS E3 (Enterprise Mobility + Security E3) é uma fornece às organizações um conjunto de ferramentas para ajudar a plano inclui recursos como gerenciamento de dispositivos móveis acesso (IAM), proteção contra ameaças, proteção de informações organizações podem gerenciar e proteger seus dados em vários ameaças cibernéticas e garantir a conformidade com os requisitos para fornecer uma solução completa de segurança e gerenciamento
3	Microsoft 365 E3	Subscrição	20	250	AAD-33204	O Microsoft 365 E3 é um plano baseado em assinatura que inclui Enterprise Mobility + Security. Ele foi projetado para empresas segurança e gerenciamento. Com o Microsoft 365 E3, você obtém produtividade e colaboração, incluindo Word, Excel, PowerPoint segurança, como proteção contra ameaças, proteção de informações Além disso, existem recursos de gerenciamento de dispositivos que a partir de um único console.
4	Microsoft 365 Apps	Subscrição	300	700	3JJ-00003	Camada adicional Microsoft Apps para desktops (Word, Excel, PowerPoint Office 365 E1.Microsoft 365 Apps: Isso inclui acesso a aplicativos Word, Excel, PowerPoint e Outlook, além de outras ferramentas de
5	Azure Monetary Commitment	Créditos	10	20	6QK-00001	O Microsoft Azure é uma plataforma de computação em nuvem Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS) podem ser usadas para serviços analíticos, máquinas virtuais, armazenamento a recursos da nuvem Microsoft Azure.
6	Windows Server Datacenter	Subscrição	8	16	9GS-00495	O Windows Server é a plataforma para a criação de uma infraestrutura conectados.
7	Microsoft 365 E5	Subscrição	2	5	AAA-28605	Versão completa que possui todos os recursos disponíveis nas ferramentas de utilização de apresentação de dados (Power BI) e Skype for Business

Tabela 01

- **Item 1 - Office 365 E1 Sub Per User:** A contratação requerida tem com objetivo a renovação das atuais 1382 subscrições em uso no Tribunal, com o objetivo atender a grande maioria dos servidores e colaboradores do TSE que já fazem uso das subscrições e garantir reserva mínima de licenciamento para atender imtempetivamente. Oportuno informar que atualmente já não existem mais subscrições disponíveis para atendimento de novos pedidos de usuários do TSE.

Quantitativos:

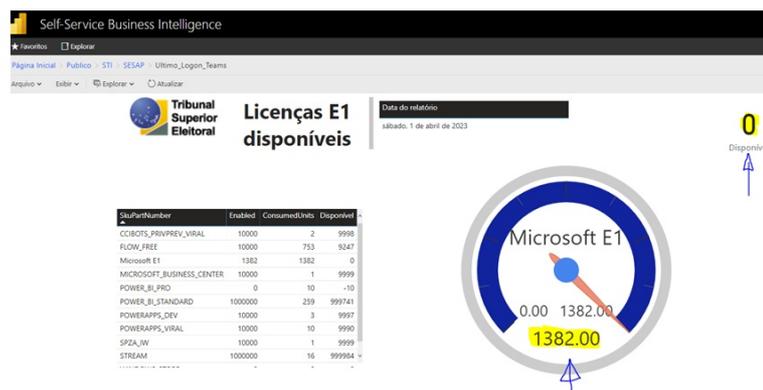


Figura 05

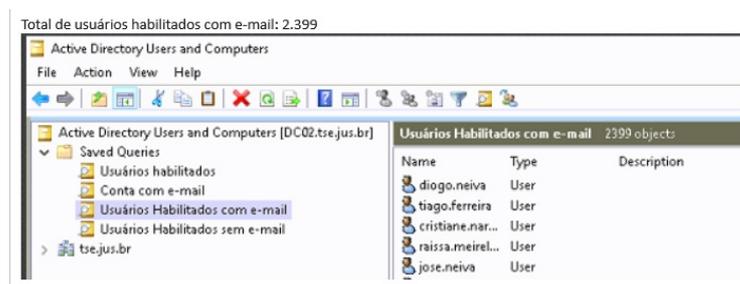


Figura 06

\* - Quantidade média de usuários

- **Item 2 - EMS E3 ALng Sub Per User:** O Microsoft Enterprise Mobility + Security é uma plataforma de segurança e gerenciamento da mobilidade e segurança das organizações e capacita seus funcionários a trabalhar de maneiras novas e flexíveis. Todas as contas atualmente do TSE que necessitam acessar, via

usuário tenha feito a habilitação do Múltiplo Fator de Autenticação. O recomendável é que todos os usuários que já fazem uso do Office 365 E1 também tenham est

Quantitativos:

O valor de 1.700 licenças para usuários se destina a atender os acesso aos armazenamentos em nuvem, tanto para os usuários como para os sistemas/site (figura 03).

**- Item 3 - Microsoft Office 365 E3:** Aquisição de subscrições de Microsoft 365 E3 que inclui recursos avançados de segurança e gerenciamento. Estas su na STI e sistemas críticos da plataforma Microsoft que necessitam de recursos avançados de segurança, como proteção contra ameaças, proteção de informações e disso, existem recursos de gerenciamento de dispositivos que permitem gerenciar e proteger dispositivos a partir de um único console.

Quantitativos:

O valor de 250 subscrições se destina a atender os recursos de segurança e administração (usuários/sistemas) em níveis mais criticos na plataforma Microso

**- Item 4 - M365 Apps:** Aquisição de subscrições de Microsoft 365 Apps que inclui acesso a aplicativos instalados nos desktops populares como Word, E ferramentas como OneNote, SharePoint e Teams. Será destinado a usuários com perfis administrativos que necessitam utilizar recursos avançados para elaborar planilhas complexas com a utilização do aplicativo Microsoft Excel. Cabe ressaltar que as subscrições relacionadas ao plano Office 365 E1 não contempla dispositivos móveis, como smartphones e tablets, e, portanto, é necessária uma conexão constante com a Internet para usar este plano. Dessa forma, tem-se como o Orçamento e Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Comunicação, dentre outras.

Quantitativos:

O valor de 700 subscrições se destina a atender os recursos de administração de diversos canais e chats vinculados ao Teams (ver figura 02).

**- Item 5 - Azure Monetary Commitment:** Licença para acesso aos serviços de nuvem integrados para extensão do Datacenter, serviços de infraestrutura modalidade de Cloud Pública, com acesso à serviços de Inteligência Artificial, soluções cognitivas e de Machine Learning. Serviço pago conforme o uso, através de

Quantitativos:

O valor de 20 créditos, sob demanda, se destina a atender os recursos de conectividade e controle entre os principais servidores (equi Inteligência Artificial (IA) providos atualmente pelo TSE.

**- Item 6 - Windows Server Datacenter:** Plataforma corporativa para a implantação de aplicações críticas, além de disponibilizar recursos de cluster e “hot

Quantitativos:

O valor de 16 subscrições se destina a atender os principais clusters de servidores (conjunto de equipamentos de datacenter) de aplicação crítica

**- Item 7 - Microsoft Office 365 E5:** Versão completa que possui todos os recursos disponíveis nas versões E1 e E3, além de permitir ainda a utilização d for business com comunicação online.

Quantitativos:

O valor de 5 subscrições se destina a atender aos principais administradores de sistemas críticos Microsoft (Power BI e Skype).

b) Garantia Técnica/Assistência Técnica/ Suporte Técnico: A ser prestada Contratada, juntamente com o fabricante do produto (Microsoft).

c) Normas Legais exclusivas: Não se aplica

d) Normas Técnicas aplicáveis: Não se aplica

e) Experiência profissional e formação da equipe técnica de execução do contrato: Os produtos a serem adquiridos serão totalmente implantados pelas equipes técnicas do TSE, (Contrato TSE nº 108/2020).

f) Transição contratual: Não haverá necessidade de realização de transição contratual, haja vista que trata-se de uma continuação da utilização dos mesmos produtos atualment

g) Transferência de conhecimento: Não se aplica

h) Treinamento: Não se aplica

i) Deslocamentos e Reembolso de Diárias e Passagens: Não se aplica

#### 4.3. Outros aspectos relacionados à execução contratual:

a) Prazo de execução e/ou vigência contratual: A contratação requerida dar-se-á pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

- O período de vigência indicado justifica-se pela adequação técnica observada no modelo de negócios do fabricante das licenças (M atualizações dos versionamentos dessas licenças e seus suportes no período de 36 (trinta e seis) meses sem custos adicionais. Ademais, e impactaria na economia processual, posto que se considera desarrazoado fazer um contrato quando a prestação do serviço (atualização e descontinuidade, sobrecarregando desnecessariamente a equipe, sendo que um prazo maior contribuiria para a otimização da atual força d

b) Ordem de Serviço Inicial:

- Por se tratar de atualização e implantação de novas licenças de softwares, serão utilizados solicitações de liberação de licenças, conforme demanda do Registro de Preço. As s Quadro 04 deste Estudo, bem como as aberturas de chamados de serviços junto ao fabricante/fornecedor serão realizados por intermédio de sistemas informatizados do fabrica

c) Itens de controle da execução contratual e verificação para recebimento e pagamento do objeto:

Os itens a seguir descrevem sucintamente a dinâmica de recebimento e pagamento do objeto, estando melhor detalhados nas listas de verificação do Termo de referência.

Serviço/Fornecimento	Métrica	Indicador	Valor Aceitável	Penalização	Aceitação
Entrega do Objeto	prazo	dias corridos	100%	Multa	Termo de recebimento provisório
Comprovação de Licenciamento no Fabricante	prazo	dias corridos	100%	Multa	Termo de recebimento definitivo
Suporte a Chamados	prazo	dias corridos	100%	Multa	Relatório de atendimento

Quadro 04

Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções na execução, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o CONTRATAN exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA. Serão verificados os prazos e condições a serem definidos no Termo de Referência.

d) Indicadores de Desempenho e Remuneração Variável: A eficiência, eficácia e qualidade na prestação dos serviços e os ajustes de pagament disponibilidade e nível de atendimento que serão melhor detalhados no Termo de referência.

e) Impactos ambientais: Não se aplica

f) Elementos da Matriz de Alocação de Riscos: Não se aplica. A robustez do modelo negocial da contratação (licenciamento de softwares) e sua notória prática apontam a baixa complexidade financeira inicial.

#### 4.4. Diferenças (especificação e quantidades) em relação à última contratação:

A contratação TSE nº 108/2020 tratou da aquisição de licenças Microsoft nas seguintes quantidades e especificações:

Descrição pretendida neste Estudo	Quantidade	Descrição contrato TSE nº 108/2020	Quantidade
Office 365 E1 Sub Per User	1.700	Microsoft Office 365 E1 (T6A-00024), com 36 meses de suporte.	1.382
EMS E3 ALng Sub Per User	1.700	Sem correspondência	***
Microsoft 365 E3	250	Sem correspondência	***
Microsoft 365 Apps	700	Sem correspondência	***
Azure Monetary Commitment	20	Sem correspondência	***
Windows Server Datacenter	16	Sem correspondência	***
Microsoft 365 E5	5	Sem correspondência	***
Sem correspondência	***	Microsoft Exchange Server Enterprise 2019 (395-04617).	2
Sem correspondência	***	Microsoft Exchange Server Standard CAL 2019 (381-04518).	1.200
Sem correspondência	***	Microsoft Windows Server Datacenter 2019 (9EA-01073).	16
Sem correspondência	***	Microsoft Outlook 2019 (543-06618).	1.000
Sem correspondência	***	Microsoft Server User CAL (R18-05796).	1.500

Quadro 05

#### 4.5. Serviços e/ou materiais complementares não contemplados na solução escolhida:

- Contratação adicional: Não haverá necessidade de contratações adicionais.
- Ajustes em outras contratações existentes: Não haverá necessidade de ajustes em contratações existentes.
- Requisitos de TI: O detalhamento das tecnologias estarão descritas no Termo de Referência.
- Adequação das Instalações e Infraestrutura do TSE: As soluções de automação de escritório, de e-mail corporativo, de mensageria instantânea e de aplicações Web já se encontram contempladas no edital e não precisará de medidas adicionais para seu funcionamento.

## 5. Valor Estimado da Contratação com Preços Unitários Referenciais e Memória de Cálculo:

Considerando-se o total dos quantitativos definidos na Tabela 01 do item 4.2. e os valores de referências descritos no Quadro 02 e Quadro 03 deste Estudo chegou-se ao quadro estimativo a seguir:

Grupo	Item	Descrição	Código (SKU)	Unidade	Quantidade total	Valor unitário para 36 meses
1	1	Office 365 E1 Sub Per User	T6A-00024	Usuários	1700	R\$ 1.355,04
	2	EMS E3 ALng Sub Per User	AAA-10732	Usuários	1700	R\$ 1.997,28
	3	Microsoft 365 E3	AAD-33204	Subscrição	250	R\$ 6.813,00
	4	Microsoft 365 Apps	3JJ-00003	Subscrição	700	R\$ 2.173,04
	5	Azure Monetary Commitment	6QK-00001	Créditos	20	R\$ 27.136,44
	6	Windows Server Datacenter	9GS-00495	Subscrição	16	R\$ 5.383,74
	7	Microsoft 365 E5	AAA-28605	Subscrição	5	R\$ 11.068,92
						<b>Valor total estimado</b>

Quadro 06

Valor estimado total para o Registro de Preços: R\$ 9.677.535,24 (nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Diante do exposto, sugerimos que não sejam aceitas propostas com valor unitário superior ao estimado no Acordo Corporativo nº 8/2020 (citado na letra "a" do item 3 deste Estudo), ou com preços manifestamente inexequíveis.

## 6. Divisibilidade da Solução (Avaliação do Parcelamento e/ou Agrupamento):

Todos os itens da solução devem ser agrupados em lote único, sendo a adjudicação do objeto da licitação realizada de forma global.

O agrupamento se justifica em virtude da grande interdependência entre as licenças (itens da contratação). Caso os itens fossem providos por item-, haveria o risco iminente de atraso na implantação, na prestação de serviços e na efetiva interoperabilidade das licenças em virtude da existência de responsabilidades entre contratadas que, no caso em questão, existe em virtude da notória indefinição de fronteiras técnicas entre os contratados.

Outro viés a ser considerado seria a possibilidade da gestão de até 07 (sete) Atas de registro de preços simultâneas e seus decorrentes adicionais à fiscalização técnica e a Administração.

Considerando-se a ampla gama de fornecedores, a estabilidade média de preços trazida pelo Acordo Corporativo nº 08/2020 ([br/contratacoes/acordo-corporativo-no-8-2020-microsoft.pdf](#)) e as características de licenciamento por volume (*Enterprise Agreement Subcontract*) pressupõe englobar o licenciamento de muitos produtos com oferta de menores preços unitários para maiores quantidades de produtos, não escala.

Ademais, pelos motivos exposto no parágrafo anterior, consideramos baixos os riscos de impacto de eventual necessidade de aquisição de produtos o disposto no §1º e §2º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. Aspectos Relacionados à Escolha do Fornecedor, à Forma de Contratação, e às Regras de Participação no Procedimento de Contratação:

### 7.1. Critérios de Seleção do Fornecedor:

#### a) Forma de Adjudicação:

##### a.1) Indicar e justificar a modalidade de licitação a ser realizada

O objeto a ser contratado corresponde ao fornecimento de produtos com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos. Dessa forma, restam caracterizados como bens comuns, razão pela qual sugere-se que a modalidade de licitação seja o pregão, preferencialmente o pregão eletrônico.

a.2) A Equipe de Planejamento deve avaliar se os procedimentos auxiliares indicados no art. 78 da Lei nº 14.133/2021 são aplicáveis ao objeto já descrito neste Estudo (itens 4.1.; 4.2. e 6), a contratação considera a expectativa de consumo anual adequando-se ao processo de registro de Preços mediante licitação na modalidade pregão.

De forma sucinta, seguem algumas características do Registro de preços que serão melhores detalhadas no Termo de Referência (TR):

- Descrição da quantidade mínima a ser registrada;
- A impossibilidade de prever preços diferentes;
- A impossibilidade de registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço.
- A impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites delimitados;
- O critério de aceitabilidade de preços unitários máximos (a ser definido no TR).

##### a.3) Critério de Julgamento das Propostas:

Para garantir a viabilidade técnica, a contratação deverá ser licitada em lote único por uma única empresa com o critério de julgamento de menor preço. Os critérios justificativos desses critérios encontram-se descritas no item 06 deste Estudo.

b) Exigências de Qualificação Técnica Profissional e Operacional:

**A licitante deverá apresentar juntamente com sua proposta documento que comprove ser autorizada para revenda oficial de seus produtos.**

d) Vistoria prévia no local de execução dos serviços, se for o caso:

Não se aplica em virtude de se tratar de aquisição de subscrição e prestação de serviços a serem aplicados em plataforma computacional que prescindem a avaliação do local on

e) Caráter sigiloso para o orçamento estimado da contratação, se for o caso:

Não se aplica.

f) Critérios técnicos de julgamento das propostas (somente para as licitações com julgamento por técnica e preço ou maior retorno econômico):

Não se aplica

## 7.2. Regras de Participação no Procedimento de Contratação:

a) Subcontratação:

Os serviços e subscrições, objeto da contratação, encontram ampla gama de fornecedores e prestadores de serviço no mercado capazes de sua plena execução, de forma que ser ou em parte, o objeto da presente licitação.

b) Tratamento diferenciado e favorecido a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP):

As políticas de parceria do fabricante Microsoft restringem à participação em licitações públicas à empresas constantes da lista de empresas qualificadas como <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP>. Logo, não constando nenhuma ME/EPP.

c) Formação de Consórcio:

Pelo mesmo motivo da resposta da letra "b", entendemos, s.m.j., que o objeto da contratação não se adéqua à possibilidade de formação de consórcio.

d) Participação de Cooperativas:

Pelo mesmo motivo da resposta da letra "b", entendemos, s.m.j., que o objeto da contratação não se adéqua à possibilidade da participação de cooperativas.

e) Participação de Empresas Estrangeiras:

Não obstante considerarmos que o objeto da contratação é simples e recorrente no mercado nacional, a equipe de planejamento da contratação não vislumbra restrições à pr; entretanto, informa que as possíveis adequações do Termo de Referência deverão ser implementadas pela área administrativa por não possuímos os conhecimentos necessários

f) Participação de Pessoa Física:

Pelo mesmo motivo da resposta da letra "b", entendemos, s.m.j., que o objeto da contratação não possibilita a participação de pessoa física no certame.

## 7.3. Particularidades da Contratação:

a) Índice de reajuste:

A equipe de planejamento da contratação entende, s.m.j., pela aplicação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI) para os reajustes contratuais futuros.

b) Garantia de Execução Contratual:

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas que resguardam as características técnicas das licenças a serem contratadas (disponibili de ordem administrativa, a contratada apresentará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de entrega da via assinada de comprovante de prestação da garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratado, em conformidade com previsã 14.133/2021.

O prazo de que trata o item anterior deste poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Contratante, desde que solicitado dentro di fundamentada, sob pena de aplicação das sanções previstas neste contrato.

Nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, o prazo de validade deverá ser superior ao da vigência do contrato em pelo menos 3 ( tempo hábil para a manutenção das garantias técnicas.

O termo final da vigência da apólice ou da fiança bancária será suspenso a partir da comunicação feita à seguradora ou à instituição bancár contrato, que possa ser objeto de cobertura pela garantia, e enquanto necessário à solução final sobre a indenização.

A caução em dinheiro deverá ser efetuada em banco oficial, em conta específica, a benefício do TSE. O valor depositado deverá ser corrigid

Nos casos de alteração ou de prorrogação da vigência do contrato, e ainda por qualquer motivo que o tornar insuficiente, o valor da garanti seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

A base de cálculo para incidência da multa será o valor sem cobertura, em razão do acréscimo contratual, da prorrogação ou da insuficiênci

A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá assegurar o pagamento de:

a) Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) Sanções pecuniárias aplicadas à contratada;

c) Prejuízos causados ao TSE por culpa ou dolo de representantes, prepostos e empregados da contratada; e

d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, relacionadas com a execução contratual e não cumpridas pela Con

A garantia somente não será executada nas seguintes hipóteses:

a) Caso fortuito ou força maior;

b) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos exclusivamente imputados à Administração; e

c) Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração.

Para efeitos da execução do seguro-garantia ou da fiança bancária, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo TSE à In respectivo prazo de vigência.

A garantia ou a parte remanescente será devolvida à contratada após comprovado o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Caso a quitação das verbas trabalhistas, quando se aplicar, não seja comprovada ao TSE em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do diretamente pela Administração para essa finalidade (IN nº05/2017 - MPOG, Anexo VII-F, item 3.j).

A garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias deposita acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contra

c) Previsão de Conta-Depósito Vinculada:

Não se aplica, uma vez que o objeto não prevê dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências do TSE.

## 8. Situações que Possam Ensejar Descumprimento do Contrato (Penalidades):

Nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a contratada descumpra total ou parcialmente o objeto contratado, garantida a prévia defesa e o contraditório

a) advertência;

b) multa;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos. Esta penalidade será aplicada à contratada que falhar

Para efeito de aplicação do disposto na letra "c", serão considerados falhas na execução contratual os casos de inexecução total ou parcial que resultem na rescisão

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, por prazo não inferior a 3 (três) anos e não superior a 6 (seis) anos.

Será aplicada a penalidade descrita na letra "d", a contratada que:

d.1) Fizer declaração ou apresentar documentação falsa;

d.2) Praticar ato fraudulento na execução contratual;

d.3) Comportar-se de modo inidôneo e cometer fraude de qualquer natureza;

d.4) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, ou;

d.5) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Ainda com fundamento no § 7º do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, as sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" desta seção poderão ser aplicadas à contratada em caso de mora e compensatória, podendo estas serem descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, após o encerramento do procedimento de licitação, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados à Administração e das demais combinações legais.

Se as multas aplicadas e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, a multa será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

QUADRO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS (*)				
Item	Descrição	Penalização		
		Ocorrência	Ação administrativa sobre a ocorrência	Ine
<b>INFRAÇÕES DE IMPACTO MÉDIO</b>				
1	Deixar de apresentar documentação prevista no Termo de Referência	1ª ocorrência para os itens de 1 a 4 deste quadro	Advertência	
2	Deixar de cumprir determinação formal ou orientação da fiscalização prevista no Termo de Referência.	Da 2ª e 3ª ocorrência para os itens de 1 a 4 deste quadro.	Multa de 0,5% sobre o valor do contrato.	
3	Descumprimento de outras obrigações previstas no Termo de Referência.	Da 4ª a 6ª ocorrência para os itens de 1 a 4 deste quadro.	Multa de 0,7% sobre o valor do contrato.	A partir da 7ª ocorrência (este quadro) será
4	Deixar de prestar quaisquer informações solicitadas no prazo estipulado ou prestar informações inverídicas.			
<b>INFRAÇÕES DE IMPACTO GRAVE</b>				
5	Infringir os critérios definidos no Termo de Confidencialidade e no Termo de Responsabilidade e Compromisso de Manutenção de Sigilo, anexos do Termo de Referência.	Da 1ª a 3ª ocorrência para os itens 5 a 10 deste quadro.	Multa de 0,9 % sobre o valor do contrato.	
6	Prestar serviço em desconformidade ao estabelecido no objeto da contratação.			
7	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.			
8	Não cumprir os prazos de execução de serviços em garantia técnica conforme o Termo de Referência.	Da 4ª e 5ª ocorrência para os itens 5 a 10 deste quadro.	Multa de 1% sobre o valor do contrato.	A partir da 6ª ocorrência (este quadro) será
9	Deixar de executar o contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, por qualquer tempo.			
10	Não regularizar, no prazo previsto no Termo de Referência as condições que ensejaram a habilitação da empresa quanto à regularidade fiscal e trabalhista.			
<b>INFRAÇÕES DE IMPACTO MUITO GRAVE</b>				
11	Atrasar a entrega de bens e serviços após a formalização da demanda ou prazos prefixados, iniciando-se a contagem, para fins desta infração no 10º dia corrido.	Após 10 dias corridos de atraso para o item 11 deste quadro.	Multa de 3% sobre o valor do contrato.	
12	Causar danos ou não zelar pelas instalações ou patrimônio do Contratante.	Do 11º dia ao 30º dia corrido de atraso para o item 11 deste quadro.	Multa de 4% sobre o valor do contrato.	A partir do 31º dia (este quadro) será
13	Utilizar quaisquer produtos (metodologias, políticas, normas, procedimentos, softwares etc.) sem a autorização expressa do proprietário do produto e do Contratante, sem prejuízo de responsabilização por danos causados a terceiros.	1ª ocorrência para os itens 12 e 13 deste quadro.	Multa de 5% sobre o valor do contrato.	
14	Permitir situação que cause dano físico a terceiros, lesão corporal ou consequências letais.	2ª ocorrência para os itens 12 e 13 deste quadro.	Multa de 6% sobre o valor do contrato.	A partir da 3ª ocorrência (este quadro) será
		Ocorrência única para o item 14 deste quadro.	-----	A 1ª ocorrência

Quadro 07 - Infrações

\* Os valores de aplicação das multas foram simulados na planilha anexa (SEI 2499130).

Caso a Contratada não inicie a execução dos serviços no prazo e condições avençadas, estará configurado o retardamento da execução do contrato, com multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. No 11º (décimo primeiro) dia a Administração poderá rescindir o contrato, sem prejuízo da aplicação da multa compensatória.

a) Presente o interesse público, a Administração poderá aceitar a continuidade da execução dos serviços. Nesta hipótese, a multa prevista no parágrafo anterior será aplicada sobre o valor total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e neste instrumento contratual.

b) A execução do contrato poderá ser recusada, configurando-se, nesta hipótese, a inexecução total do contrato, com a aplicação da multa compensatória sobre o valor total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e neste instrumento contratual.

Quando caracterizada a inexecução parcial, conforme a Quadro 07 – Infrações, será aplicada exclusivamente multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor

A não observância do prazo para apresentação da garantia financeira contratual, conforme previsto no Termo de Referência, acarretará a aplicação de multa do contrato, por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

Nos casos de atraso na apresentação da complementação da garantia contratual em decorrência do acréscimo contratual, da prorrogação ou da insuficiência da multa será o valor sem cobertura.

Caso a Contratada deixe de informar à seguradora ou fiador sobre qualquer alteração de obrigação contratual que implique sua cobertura pela garantia com mora de 0,2% sobre o valor da garantia contratual, por ocorrência.

Caso seja extrapolado o limite máximo previsto no parágrafo anterior, será configurada a inexecução parcial, com a aplicação da multa de 10% (dez por cento) e as consequências previstas em lei, no ato convocatório e neste instrumento contratual.

Na aplicação das penalidades previstas e seus subitens, a autoridade competente poderá considerar, além das previsões legais, contratuais e dos princípios circunstâncias:

- a. A natureza e a gravidade da infração contratual;
- b. O dano que o cometimento da infração ocasionar ao serviço e aos seus usuários;
- c. A vantagem auferida pela Contratada em virtude da infração;
- d. As circunstâncias gerais agravantes e atenuantes; e
- e. Os antecedentes da Contratada.

Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser mínima de 01 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada, ficando a aceitação da justificativa a critério do Contratante.

Se a contratada não recolher o valor da multa que lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a Contratada ficará sujeita a dívida, consoante o art. 156 da Lei nº 14.133/2021, acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

O Contratante promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta à Contratada.

O período de atraso será contado em dias corridos, salvo disposição em contrário.

Fica estabelecido que os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto do presente contrato, a legislação e demais normas da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

Os atos administrativos de aplicação das sanções, com exceção de advertência, multa de mora e convencional, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

## 9. Critérios e Práticas de Sustentabilidade Socioambiental:

### 9.1. Critérios e práticas de sustentabilidade exigidos na contratação e os meios e momento para comprovação:

Os critérios e as práticas de sustentabilidade requerida para a solução a ser contratada foram definidos após a análise de objetos semelhantes (além de outros) da Unidade de Gestão Socioambiental, publicado no Portal:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNGYxOTNlMmQlYTlmZC00MGVjLThlY2QlNTk2M2U1YTg1MwI4IiwidCI6ImFiNzcyYzYzLWVlMzgtNGIxZS1iZWY3LTdiNjBIZDhhY2RmMSJ9&pageNumber=1>  
do TSE.

Os critérios e práticas de sustentabilidade tiveram por base de referência as informações SEI: 1405446 e 1255556, sendo utilizados todos os critérios e práticas de sustentabilidade.

As concorrentes deverão comprovar, como condição para participação na licitação:

a) Comprovar, como condição para contratação, não ter sido condenada, a empresa e seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de trabalho escravo, em afronta ao previsto nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; no art. 149 do Código Penal; no Decreto nº 5.017/2004 (promulgado nos nºs 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho).

Deverá ser apresentada Certidão Judicial de Distribuição ("nada consta" ou "certidão negativa"), da esfera criminal, da Justiça Comum e dos seus dirigentes.

b) A empresa deverá atender ao Art. 93 da Lei nº 8.213/91; e

c) A empresa deverá elaborar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Tendo em vista as particularidades técnicas dos serviços a serem contratados, a Contratada, sempre que possível, está desobrigada de apresentar ou comprovar serviços de forma impressa. Dessa maneira, sempre que possível, os documentos resultantes da contratação serão apresentados em formato eletrônico.

### 9.2. Justificativa fundamentada para eventual afastamento de critérios ou práticas de sustentabilidade sugeridos pela Unidade de Gestão Socioambiental do TSE:

Não houve afastamento de critérios que serviram de compatibilidade a esse processo.

### 9.3. Acessibilidade:

Não se aplica, haja vista que não há impactos da contratação em relação aos aspectos relacionados à acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

## 10. Informações Complementares:

10.1. Restrições de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e/ou orçamentário: A depender de liberação orçamentária.

10.2. Cessão de Direitos patrimoniais do projeto: Não se aplica

### 10.3. Classificação Contábil (contratação de softwares):

Irão ser contabilizados como LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE) - ALUGUEL DE SOFTWARE DESPESA CORRENTE DO EXERCÍCIO.

Será registrado na conta 124110101 - ATIVO INTANGÍVEL - SOFTWARE VIDA ÚTIL DEFINIDA, de 36 (trinta e seis) meses.

10.4. Vedações de Contratação: Não se aplica.

10.5. Outras Observações: Não há.

IVANILDO FERREIRA GOMES  
CHEFE DE SEÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2023, às 15:50, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2483151&crc=DE0C2D9B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2483151&crc=DE0C2D9B), informando, caso não preenchido, o código verificador **2483151** e o código CRC **DE0C2D9B**.